

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.773, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Prorroga em 15 dias o prazo dado a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 60.909 de 02/05/2018, resolve;

Art. 1º Conceder: À candidata **ADRIANA PAULA SALVI MERLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.214.987-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 070.722.679-13, prorrogação de 15 (quinze) dias consecutivos do prazo, a contar de 03/05/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de **Psicólogo**, conforme Edital de Convocação nº 032 de 16/04/2018, publicado no dia 17/04/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro